Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1010 2021

(Proponente: Vereador Soldado Jeferson /PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/08/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICA, nos termos que regem o art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Hudson Marcio Moreschi Junior, Secretário Municipal de Assistência Social, solicitando a inclusão nas peças orçamentárias LOA, LDO e PPA, para o exercício de 2022 de um centro de Convivência do Idoso, contemplando o Bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 agosto de 2021.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

O Centro de Convivência é um espaço que oferece diversas atividades, que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Sabemos que o envelhecimento saudável, exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental, e ainda, o convívio social.

O Centro de Convivência atua fortemente em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais, quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida.

Senhor, o Bairro Santa Felicidade conta hoje com uma população próximo de 22 mil pessoas, sendo que o numero de idosos chega á aproximado 10% da população, e essa ação vem ao encontro de uma gama de pessoas, que nos dias de hoje não tem uma atividade e incentivo para o mesmo.

Por fim, aguardo ações efetivas para a realização de a proposta sugerida ser atendida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA